



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

Publicado por afixação  
na data 02/05/07  
*Katiana*  
ASSINATURA

DECRETO Nº 1.572/2007 – 02/05/07

Abre Crédito Adicional Suplementar,  
dando outras providências

**SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE**, Prefeita Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes ao seu cargo;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nos termos da Lei Municipal n.º 401/2006 de 08/12/2006, publicada em 12/12/2006, com base nos artigos 43 da Lei Federal nº 4320/64, resolve abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 367.500,00 (trezentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais)**, para reforço de dotações, que se encontram deficientemente dotadas para realização de despesas, conforme discriminações que segue abaixo:

**05.01 – Gerência de Administração**

04.122.0003.2.009 – *Manutenção da Gerência de Administração*  
3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 1.000,00  
3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ...R\$ 62.000,00

04.131.0003.2.011 – *Divulgação Oficial do Município*  
3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ...R\$ 6.000,00

22.661.0020.2.012 – *Incentivo a Indústria e Comércio*  
4490510000 – Obras e Instalações.....R\$ 67.000,00

**06.01 – Gerência de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**

12.361.0010.2.015 – *Manutenção do Ensino Fundamental*  
3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 3.500,00

13.392.0009.2.017 – *Incentivo as Atividades Culturais*  
3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 4.000,00

27.812.0009.2.018 – *Apoio as Atividades Esportivas*  
3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 5.000,00

**06.02 – FUNDEB**

12.361.0010.2.019 – *Manutenção do FUNDEB – 40%*  
3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 3.000,00

**07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**

10.301.0013.2.023 – *Assistência Farmacêutica Básica*  
3390320000 – Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 25.000,00

**08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS**

08.244.0006.2.027 – *Ações e Serviços de Assistência Social*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
CNPJ 15.403.041/0001-04

3390300000 – Material de Consumo .....	R\$	5.000,00
3390320000 – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	3.000,00
3390930000 – Indenizações e Restituições.....	R\$	1.000,00

**08.02 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMCA**

08.243.0007.2.028 – *Manutenção do Conselho Tutelar e Casa do Abrigo*

3390300000 – Material de Consumo .....	R\$	3.000,00
--	-----	----------

**09.01 – Gerência de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente**

20.606.0022.2.031 – *Manutenção da Gerência de Agric., Pecuária e Meio Ambiente*

3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	3.000,00
3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ...	R\$	10.000,00

20.606.0022.2.032 – *Incentivo a Agricultura Familiar*

3390320000 – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	78.000,00
4490520000 – Equipamentos e Material Permanente .....	R\$	24.000,00

**10.01 – Gerência de Obras e Serviços Urbanos**

15.452.0018.2.034 – *Manutenção da Gerência de Obras e Serviços Urbanos*

3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	4.000,00
3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ...	R\$	58.000,00

26.782.0018.1.005 – *Construção e Conservação de Pontes e Estradas Vicinais*

3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	2.000,00
--	-----	----------

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS .....** R\$ **367.500,00**

**Art. 2º** - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto serão anuladas parcialmente as Dotações Orçamentárias próprias e constantes do orçamento corrente e de acordo com o art. 8.º da Lei n.º 401/2006, conforme segue:

**05.01 – Gerência de Administração**

04.122.0003.2.009 – *Manutenção da Gerência de Administração*

3390300000 – Material de Consumo .....	R\$	6.000,00
--	-----	----------

04.122.0003.2.010 – *Manutenção dos Recursos Humanos*

3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..	R\$	62.000,00
--	-----	-----------

**06.01 – Gerência de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**

12.361.0010.2.015 – *Manutenção do Ensino Fundamental*

3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ...	R\$	500,00
---	-----	--------

12.365.0012.2.016 – *Manutenção da Educação Infantil*

3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..	R\$	225.000,00
--	-----	------------

13.392.0009.2.017 – *Incentivo as Atividades Culturais*

3390300000 – Material de Consumo .....	R\$	2.000,00
--	-----	----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

27.812.0009.2.018 – Apoio as Atividades Esportivas		
4490510000 – Obras e Instalações.....	R\$	5.000,00
<b>06.02 – FUNDEB</b>		
12.361.0010.2.019 – Manutenção do FUNDEB – 40%		
3190130000 – Obrigações Patronais .....	R\$	3.000,00
<b>07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS</b>		
10.301.0013.2.022 – Piso de Atenção Básica – PAB FIXO		
3390300000 – Material de Consumo .....	R\$	25.000,00
<b>08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS</b>		
08.244.0006.2.027 – Ações e Serviços de Assistência Social		
4490520000 – Equipamentos e Material Permanente .....	R\$	1.000,00
08.243.0007.2.026 – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI		
3390480000 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas .....	R\$	8.000,00
<b>08.02 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMCA</b>		
08.243.0007.2.028 – Manutenção do Conselho Tutelar e Casa do Abrigo		
3390140000 – Diárias Civil.....	R\$	3.000,00
<b>09.01 – Gerência de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente</b>		
20.606.0022.2.032 – Incentivo a Agricultura Familiar		
4490510000 – Obras e Instalações.....	R\$	24.000,00
<b>10.01 – Gerência de Obras e Serviços Urbanos</b>		
15.452.0018.2.034 – Manutenção da Gerência de Obras e Serviços Urbanos		
3390300000 – Material de Consumo .....	R\$	1.000,00
26.782.0018.1.005 – Construção e Conservação de Pontes e Estradas Vicinais		
3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ...	R\$	2.000,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO DE VERBAS.....</b>	<b>R\$</b>	<b>367.500,00</b>

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Itaquirai - MS, 02 de maio de 2007.

  
**SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE**  
Prefeita Municipal